

23 — Composição do Júri:

Presidente: Luis Miguel Fonseca Ferreira — Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Juventude

1.º vogal efectivo: Anabela das Neves Ferreira — Técnica Superior

2.º vogal efectivo: Terezinha de Fátima Lopes Tavares, Técnica Superior

1.º vogal suplente: Rui Miguel Lopes Simões, Técnico Superior

2.º vogal suplente: Ana Paula Pereira Ribeiro, Técnica Superior

Nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri será substituído pelo primeiro Vogal Efectivo.

24 — Exclusão e notificação de candidatos:

24.1 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

24.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar, nos termos do artigo 32.º do mesmo diploma legal.

24.3 — A publicitação dos resultados obtidos em cada um dos métodos de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e disponibilizada na sua página electrónica.

24.4 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção.

25 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e disponibilizada na sua página electrónica, sendo, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República*, e em jornal de expansão nacional, também por extracto, no prazo máximo de três dias contados da mesma data.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

08 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

305029188

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Aviso n.º 16347/2011

Renovação da comissão de serviço de titular de cargo de direcção intermédia

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 9 de Maio de 2011, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 68.º n.º 2 alínea *a*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com os artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e das normas aplicáveis constantes do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço de Fernando Pereira Alves, no cargo de Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2011.

Não está sujeito ao visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

13 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

304999268

MUNICÍPIO DE PENELA

Aviso n.º 16348/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um lugar de Assistente Operacional (Motorista de Pesados).

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, faz-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, da carreira de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), aberto por aviso publicado na 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2011, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início a 22 de Julho de 2011, com Luís Miguel Dias Carlos, com a remuneração base de 487,46€, correspondentes à posição 1, nível 1-4.

1 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José dos Santos Antunes Alves*.

305014542

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 16349/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho de técnico superior (área de contabilidade e finanças e gestão) da carreira geral de técnico superior

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 08/08/2011 na qualidade de Presidente da Câmara, do procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de técnico superior (área de contabilidade e finanças e gestão) da carreira geral de técnico superior, aberto por aviso n.º 8394/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, em 05/04/2011 e na Bolsa de Emprego, em 05/04/2011 com o código de oferta n.º OE201104/0086, que ficou constituída do seguinte modo:

Candidatos aprovados:

- 1.º Isabel Maria Dias Raposo 16,275 valores;
- 2.º Ana Sofia Duarte Paixão dos Santos 15,255 valores;
- 3.º Alexandra Isabel Palma Salvador 15,09 valores;
- 4.º Cláudia Sofia Delgado Mendão Pereira 14,985 valores;

Candidatos excluídos:

Na prova de conhecimentos ficaram excluídos os seguintes candidatos por obterem classificação inferior a 9,5 valores:

- Alexandra Isabel Pereira Junqueiros Rosa Mateus 2,10 valores;
 Ana Cristina Clemente Soares Ataíde # 1,60 valores;
 Ana Filipa Ribeiro Félix 5,70 valores;
 Ana Filipa Vidal Campião # 5,20 valores;
 Ana Luísa de Oliveira Domingues Santos 2,25 valores;
 Ana Margarida Pinheiro Mendes Patinhas 5,15 valores;
 Ana Paula Macedo Telo 3,05 valores;
 Ana Paula Soares Marques 1,90 valores;
 Ana Rita Teixeira de Almeida 7,90 valores;
 Ana Teresa Biu Rodrigues 1,70 valores;
 Carla Alexandra Tomé Xambre Félix 6,80 valores;
 Carlos Mauro Duarte Primo 4,05 valores;
 Catarina da Conceição Guerra Fernandes Pereira 1,40 valores;
 Catarina Maria Ribeiro Félix 5,50 valores;
 Dora Isabel Felícia Grulha * 8,00 valores;
 Inês Isabel Batista Barbado 0,00 valores;
 Ivone Marisa Correia de Araújo Alexandre * 5,20 valores;
 Mara Lúcia Fortunato Nunes 3,70 valores;
 Márcio Filipe Henriques Coutinho 4,35 valores;
 Maria Inácia Valente Félix 4,00 valores;
 Marta Maria Brito de Carvalho 3,65 valores;

Miraldina Maria Sanches Ximenes Duarte 3,70 valores;
 Mónica Alexandra Costa Marques 6,70 valores;
 Nuno Gonçalo Trindade Magessi 2,50 valores;
 Paula Cristina Prata Ramos Pereira * 4,75 valores;
 Ricardo Miguel Barros dos Santos 6,60 valores;
 Rute Isabel Cardoso Lucas 1,20 valores;
 Rute Vitória Palmeiro de Brito 2,50 valores;
 Sandra Maria Fernandes Alcarva de Oliveira Jacinto # 5,95 valores;
 Sandra Maria Fortunato Viola 2,80 valores;
 Sara Maria Martins do Nascimento 4,60 valores;
 Silvandina de Jesus Maurício Cordeiro 4,13 valores;
 Sílvia de Jesus Lavado Cruz 4,40 valores;
 Sónia Cristina da Cruz P. Pinheiro de Carvalho 2,10 valores;
 Sónia Isabel Cristiano Piteira 7,40 valores;
 Sónia Isabel Gafanis Lopes 2,60 valores;
 Sónia Raquel Nogueira Félix 4,50 valores;
 Susana Cristina Marques Gonçalves * 1,20 valores;
 Susana Isabel dos Santos Silva Barroso 3,10 valores;
 Teresinha Jesus Faleiro dos Santos Soares * 4,40 valores;
 Tiago Pedro Leitão Redondo 3,40 valores;
 Toni Afonso Ferreira 3,00 valores;
 Vanessa Isabel Pereira Ferreira 5,10 valores;
 Vasco Dinis Nobre de Almeida 4,50 valores;

Na prova de conhecimentos ficaram excluídos os seguintes candidatos por falta de comparência:

Ana Carina Antunes Valério
 Elisabete José Faria Falcão
 Luís Miguel Galguinto Conceição Carvalho
 Madalena de Abreu Pereira
 Maria de Fátima Costa Guerreiro Rodrigues Mineiro
 Maria Nazaré Santos Ramos Catana
 Marina Andreia da Cunha Moreira Pinto Teixeira
 Micaela Filipa Oliveira Anastácio
 Nuno Miguel Marques da Silva *
 Ricardo Jorge Conceição Rodrigues
 Ricardo Jorge Pereira Soares Gonçalves Silva
 Sofia Isabel Sousa Couraça

Na avaliação curricular ficou excluída a seguinte candidata por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores:

Sandra Marisa B. D'água M. Luís de Almeida Saraiva * 8,605 valores;

Na entrevista de avaliação de competências ficou excluída a seguinte candidata por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores:

Cláudia Alexandra Cid Ladeiras da Silva * 8 valores;

Na avaliação psicológica ficaram excluídos os seguintes candidatos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores:

Cristina Maria de Sousa Pinho Antunes 8 valores;
 Ivone Maria Gonçalves Freitas 8 valores;
 Vânia Maria Correia Seromenho Raminhos 8 valores;

Na entrevista profissional de selecção ficaram excluídos os seguintes candidatos por obterem classificação inferior a 9,5 valores:

António Paulo Felizardo Mesquita 9 valores;
 Natália Jennifer Watts Soares * 9 valores;

* Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

8 de Agosto de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

305023728

Declaração de rectificação n.º 1293/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 13900/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2011, se procede à seguinte rectificação.

Assim, onde se lê «Natália Oliveira Monteiro» deve ler-se «Natalina Oliveira Monteiro».

5 de Agosto de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

305023785

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 16350/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Desporto)

Em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que por deliberação favorável do órgão executivo, datada de 13 de Julho de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, mediante recrutamento excepcional, com vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do Artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/4 e 55-A/2010, de 31/12; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

2 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para o posto de trabalho em referência e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril de 2011.

3 — Caracterização do posto de trabalho — Planeamento, elaboração, organização e controle de acções desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; concepção e aplicação de projectos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projectos e acções ao nível da intervenção nas colectividades, de acordo com o projecto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.

4 — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados obedecerá ao disposto no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em conjugação com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, sendo a posição remuneratória de referência de 1200,48 € euros, correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única.

5 — Local de Trabalho — Área do Município de Terras de Bouro.

6 — São admitidos ao procedimento concursal os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais e especiais legalmente previstos.

6.1 — Requisitos gerais de admissão — os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais de admissão:

6.2.1 — Nível habilitacional: Licenciatura em Desporto e ou Educação Física.

7 — Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

8 — Nos termos do disposto na alínea f), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida nos termos preconizados no n.º 4, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, proceder-se-á ao recrutamento, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ponderada a carência de recursos humanos no sector de actividade a que se destinam os recrutamentos e a evolução global dos recursos humanos do Município em que os serviços se integram, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de Julho de 2011.